



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel(15) 3577.1580 / 3577.1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 / 2 017

“Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 014”.

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 3º do Art. 238 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo do exercício de 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito Henrique da Mota Barbosa, com a consequente rejeição das contas do Executivo Municipal do exercício de 2014, que constam dos autos do TC 205/026/14 e anexos e demais volumes.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e o Decreto Legislativo n. 01/2017.

Barra do Turvo, 06 de fevereiro de 2.017.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário